



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 47, de 15 de AGOSTO de 2025.

Dá denominação a Via Pública no Bairro Jardim América— RUA DO ATLETA.

A **Câmara Municipal de Guanhões**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua 2, situada no Bairro Jardim América, passa a denominar-se **RUA DO ATLETA**.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 15 de agosto de 2025.


Adileila Rosa Gonçalves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que dá denominação à via pública.

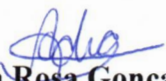
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhões,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo dar denominação a via pública, passando a denominar-se Rua do Atleta, em homenagem à prática do atletismo corriqueira de alguns moradores do local.

Com isso, deixando de forma generalizada “atleta”, possibilita que todos os moradores que pratiquem atividade atlética se sintam contemplados com a homenagem.

Assim, peço especial atenção dessa Casa Legislativa na análise e aprovação desse Projeto.

Guanhões, 15 de agosto de 2025.


Adileila Rosa Gonçalves
Vereadora